



**LEI Nº. 729, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

Denomina de Avenida **Gerardo Martins Farias** no distrito de Canindezinho a continuação da Avenida Mariano Rodrigues da Costa, com início na Rua Tereza Rodrigues Peres e indica outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Avenida **Gerardo Martins Farias** no distrito de Canindezinho a continuação da Avenida Mariano Rodrigues da Costa com início na Rua Tereza Rodrigues Peres e indica outras providências.

**Art. 2º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 13 de outubro de 2009.

MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES

Prefeito Municipal